

DECRETO N° 7.491 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998

(Publicado no Diário Oficial de 31/12/1998)

Ratifica os Convênios ICMS 106 a 136/98.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam ratificados os Convênios ICMS 106/98 a 136/98, celebrados na 92^a Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária, realizada em Ouro Preto - MG, no dia 11 de dezembro de 1998, cujos textos foram publicados no Diário Oficial da União do dia 17 de dezembro de 1998.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de dezembro de 1998.

CÉSAR BORGES
Governador

Pedro Henrique Lino de Souza
Secretário de Governo

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda